



**RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (PRONERA), no *Campus* Erechim da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 15/GABD - ERE/UFFS/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (PRONERA), no *Campus* Erechim da UFFS.

§1º O Curso será ofertado em regime de alternância, em parceria firmada com o Instituto Educar de Pontão/RS e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PRONERA (Convênio nº 793553/2013-SICONV).

§2º O Curso terá processo seletivo diferenciado, conforme o disposto no Edital PRONERA nº 03, de 10 de julho de 2012.

**Art. 2º** O projeto pedagógico do curso será objeto de resolução específica da Câmara de Graduação do CONSUNI.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2014.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário